



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br - www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8299/2022

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

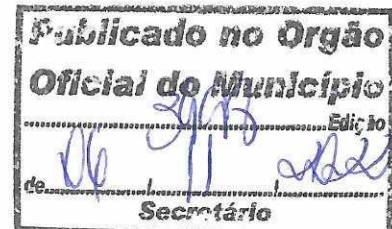
DECRETA

Art. 1º Com o fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei Municipal 1420/2004 - RPPS - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguacu, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao Servidor **DONISETE JOSÉ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - MASCULINO**, com proventos integrais com paridade, correspondentes a R\$- 2.064,49 (dois mil, sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) mensais, incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de R\$- 24.773,88 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos) ao ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu, 04 de outubro de 2022.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



p.15